



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO Nº: E-03/100.052/2008
INTERESSADO: COLÉGIO INTERNACIONAL SIGNORELLI

PARECER CEE Nº 084/2011

Credencia, até 31/12/2012, o **Colégio Internacional Signorelli**, mantido pelo Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda, localizado na Rua Araguaia, nº 03, Freguesia, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, para ministrar programas sob a forma de Educação a Distância, aprova os Planos de Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com as Habilitações Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Gerência em Saúde, no Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com a Habilitação Técnico em Secretaria Escolar, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com as Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Comércio, com ênfase em Gestão Empresarial, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Vendas, no Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com a Habilitação Técnico em Guia de Turismo e no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com as Habilitações Técnico em Dança e Técnico em Publicidade, nesta modalidade, também até 31/12/2012, a serem ministrados exclusivamente na sua sede, em conformidade com as normas previstas nas Deliberações CEE/RJ nºs 295/2005, 297/2006 e 318/2009, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial e dá outras providências.

HISTÓRICO

HÉRCULES PEREIRA, representante legal da Pessoa Jurídica denominada Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda, inscrita no CPNJ sob o nº 07.436.988/0001-85, com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1286 – Freguesia / Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, mantenedora da Instituição de Ensino Privado de Educação Básica, denominada Colégio Internacional Signorelli, localizado na Rua Araguaia, nº 03 – Freguesia / Jacarepaguá, Rio de Janeiro, requer, na forma das Deliberações CEE/RJ nºs 295/2005 e 297/2006, credenciamento da instituição para a oferta de programas sob a forma de Educação a Distância, aprovação dos Planos de Curso e autorização para o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com as Habilitações Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Gerência em Saúde, no Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com a Habilitação Técnico em Secretaria Escolar, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com as Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Comércio, com ênfase em Gestão Empresarial, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Vendas, no Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com a Habilitação Técnico em Guia de Turismo e no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com as Habilitações Técnico em Dança e Técnico em Publicidade, nesta modalidade, em conformidade com a legislação vigente.

A instituição é credenciada por este Colegiado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presencial, pelo Parecer CEE nº 153/2009.

Da Análise do Processo

Quanto ao pedido de Credenciamento para a oferta de programas sob a forma de Educação a Distância, o processo vem instruído nos termos da legislação pertinente para a modalidade requerida, com atendimento integral aos itens previstos no artigo 7º da Deliberação CEE/RJ nº 297/06, tendo a instituição apresentado toda a documentação necessária para o seu credenciamento.

- Requerimento;
- Denominação e informações sobre a localização da sede;
- Ato Constitutivo da Entidade Mantenedora e Alterações Contratuais;
- Qualificação dos Dirigentes que subscrevem o ato constitutivo da Entidade Mantenedora, com a devida qualificação;

- CNPJ;
- Alvará;
- Comprovação da capacidade patrimonial da Instituição acompanhada dos 3 últimos balanços devidamente autenticados;
- Idoneidade financeira da Entidade e de seus Representantes Legais firmadas por estabelecimento bancário em operação no Estado do Rio de Janeiro;
- Certidões Negativas da Entidade e seus Dirigentes, emitidas pelos competentes distribuidores e cartórios de protestos de títulos da Comarca onde a Instituição está localizada;
- Regimento Escolar da Instituição;
- Organograma Funcional com estrutura organizacional definida.

Quanto à aprovação dos Planos de Curso e à autorização de funcionamento dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo vem instruído nos termos da legislação, com atendimento integral aos itens previstos nos artigos 11 e 12, da Deliberação CEE nº 295/05 e aos itens previstos nos artigos 18 da Deliberação CEE nº 297/06.

- Cópia do Parecer de Credenciamento;
- Relação do Corpo Técnico-Administrativo, com habilitação profissional comprovada, cópia das habilitações legais ou titulações acadêmicas, da identidade, do CPF e do comprovante de residência, autenticados;
- Nome dos coordenadores dos cursos, com habilitação profissional comprovada;
- Cópia da Proposta Pedagógica;
- Planos de Curso incluindo: Justificativa, Objetivos, Requisitos de acesso, Perfil profissional de conclusão do curso, Eixo Tecnológico ao qual pertence o curso, regime de funcionamento, formas de aproveitamento de conhecimentos, Competências e experiências anteriores, avaliação dos estudantes, descrição detalhada das instalações físicas, descrição detalhada dos serviços de suporte e infraestrutura adequados à realização do projeto pedagógico;
- Biblioteca adequada e atualizada aos cursos solicitados, com acervo atualizado, de forma eletrônica, acesso por meio de redes de comunicação e sistema de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes;
- relação do corpo técnico-administrativo e indicação do coordenador do curso, com comprovada qualificação e experiências profissionais. Todos eles possuem formação específica nas disciplinas que vão atuar. Tanto o corpo técnico administrativo quanto o coordenador do curso atendem ao que estabelecem os §§ 1º e 2º do Artigo 11 da Deliberação CEE/RJ nº 295/2005;

Função	Nome	Habilitação
Diretor	Hércules Pereira	Pedagogia com Administração Escolar e Especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional
Diretor Adjunto	Mônica Ferreira Coelho Pereira	Assistente Social e Especialista em Administração Escolar e Supervisão Escolar
Secretária	Tereza Cristina de Oliveira Botelho do Carmo	Pedagogia com Supervisão Escolar e Especialização em Administração Escolar
Coordenador do Curso Técnico de Administração	Alberto Carlos Teixeira Alvarães	Bacharel em Administração
Coordenador do Curso Técnico de Comércio	Simone Menezes Burégio de Lima Tetenge	Bacharel em Administração
Coordenador do Curso Técnico de Gerência em Saúde	Simone Menezes Burégio de Lima Tetenge	Bacharel em Administração
Coordenador do Curso Técnico de Transações Imobiliárias	Simone Menezes Burégio de Lima Tetenge	Bacharel em Administração Especialização em Gestão Empresarial
Coordenador do Curso Técnico de Vendas	Simone Menezes Burégio de Lima Tetenge	Bacharel em Administração Especialização em Gestão Empresarial
Coordenador do Curso Técnico de Dança	Solange Maria e Silva Passos Maciel	Graduação em Educação Física Pós-Graduação lato Sensu em Educação
Coordenador do Curso Técnico de Publicidade	Marcos Soares de Mello	Bacharel Comunicação Social/Especialização em Docência do Ensino Superior
Coordenador do Curso Técnico de Secretaria Escolar	Dayse de Fátima Cardoso Bruni	Graduação em Pedagogia/Especialização em Inspeção Escolar
Coordenador do Curso Técnico de Segurança do Trabalho	Simone Menezes Burégio de Lima Tetenge	Bacharel em Administração Pós-Graduação lato Sensu em Gestão Empresarial
Coordenador do Curso Técnico de Guia de Turismo	Ligia Coelho Coutinho	Licenciada em Geografia / Especialização em Administração e Supervisão Escolar

- Perfil profissional desenhado conforme a demanda do setor, obedecendo ao que determina a lei específica do exercício profissional;
- Justificativa e objetivos com considerações acerca da oferta dos cursos, atendendo a demanda apresentada na região em que serão oferecidos os cursos;
- Critérios de aproveitamento de competências: estão diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão dos Cursos, que são explicitados nas ações que o profissional deverá ser capaz de realizar, de acordo com o que determina o artigo 11 da Resolução CNE/CEB no. 04/99;
- Organização Curricular para os Cursos está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional, contemplados pelo artigo 3º. da Resolução CNE/CEB no. 04/99 e da Deliberação CEE/RJ no. 295/05. Os planejamentos curriculares bem como as ações educativas estão centrados no conceito de competências, entendidas, aqui, como a capacidade do indivíduo articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho, numa perspectiva de laborabilidade. O itinerário formativo - **“conjunto de etapas/ módulos que compõem a organização curricular do técnico, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos”**;
- Estrutura curricular contendo as funções, subfunções, competências, habilidades e bases científicas e instrumentais: componentes essenciais para que haja a compreensão das bases tecnológicas;
- Sistema de avaliação, formas de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;
- O Plano prevê Estágio profissional supervisionado para o curso solicitado;
- Convênios para estágio;
- Justificativa dos planos de intervenção educacional que insiram no processo educativo, conceitos de cidadania, voluntarismo e solidariedade;
- Programa de interação e motivação entre os alunos sejam eles residentes ou não no município onde se localiza a instituição;
- Descrição das instalações físicas e dos serviços de suporte e infraestrutura adequados à realização dos cursos;
- Descrição da política de suporte aos profissionais que vão atuar no atendimento aos alunos;
- Descrição dos equipamentos de informática e linhas de acesso à internet;
- Descrição dos meios instrucionais que serão utilizados para a realização do curso;
- Plano de Capacitação Permanente e Continuada para os docentes;
- Relação de docentes responsáveis pelas disciplinas do curso, com a devida comprovação de qualificação e experiência profissional. Todos eles possuem formação específica nas disciplinas que vão atuar. O corpo docente e administrativo está formado de acordo com o embasamento legal da Deliberação CEE/RJ nº 295/05, Capítulo III, artigo 11, parágrafo II, incisos 1 e 2, parágrafo III, alíneas a e b, e números de 1 a 5;
- Termo de convênio para Complementação Pedagógica, para os docentes que não possuem Licenciatura, firmado com as Faculdades Integradas de Jacarepaguá;
- Recursos materiais compatíveis com os cursos oferecidos;
- Biblioteca com acervo atualizado e compatível com os cursos oferecidos;
- Modelo de Diploma constante nos autos, atende o que dispõe o artigo 28 da Deliberação CEE/RJ nº 295/05 e ao artigo 25 da Deliberação CEE/RJ nº 297/06;
- De acordo com a descrição constante nos planos de curso presentes no corpo do processo, as instalações e equipamentos atendem às exigências de cada curso.

Análise de cada Curso requerido:

EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA Habilitação Técnico em Segurança do Trabalho

O curso tem como objetivo “formar profissionais técnicos de nível técnico cujo perfil compreenda, fundamentalmente, uma visão que integre todas as áreas de uma organização, seja ela industrial, comercial ou domiciliar, utilizando tecnologia moderna”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas de aula, mais 200 (duzentas) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.400 (mil e quatrocentas) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos terão condições de “desenvolver capacidade técnica e instrumental e, ao mesmo tempo, desenvolvimento de

uma percepção crítica da realidade dos fenômenos organizacionais, para que possam integrar no mercado de trabalho e/ou alcançar o nível universitário com bases sólidas em métodos e técnicas de organizações”.

Habilitação Técnico em Gerência em Saúde

O curso terá como um dos objetivos “desenvolver o raciocínio e a capacidade para a coleta de dados quantitativos e financeiros necessários à elaboração de estudos mercadológicos e econômicos”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Gerência em Saúde está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas de aula, mais 200 (duzentas) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.400 (mil e quatrocentas) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos terão condições de “desenvolver capacidade técnica e instrumental e, ao mesmo tempo, desenvolvimento de uma percepção crítica da realidade dos fenômenos organizacionais, para que possam integrar no mercado de trabalho e/ou alcançar o nível universitário com bases sólidas em métodos e técnicas de organizações”.

EIXO TECNOLÓGICO APOIO EDUCACIONAL

Habilitação Técnico em Secretaria Escolar

O curso terá como objetivo “formar profissionais técnicos de nível técnico cujo perfil compreenda, fundamentalmente, a organização da documentação da vida escolar e registros da escola, em conformidade com a legislação educacional vigente”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Secretaria Escolar está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas de aula, mais 200 (duzentas) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.400 (mil e quatrocentas) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos terão a capacidade de ser “atuantes, providos do saber que envolve os instrumentos, métodos e técnicas necessárias ao desenvolvimento de sua ação profissional, capaz de estabelecer relações interpessoais em diferentes grupos com criatividade, iniciativa e espírito crítico”.

EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS

Habilitação Técnico em Administração

O curso terá como um dos objetivos “identificar e avaliar tipos e modelos de planejamento, buscando atualização e inovação, bem como relacionar planejamento estratégico, tático e diretor, interpretar dados numéricos e factuais sobre atividades econômicas, obedecendo as instruções definidas em escala superior, voltando-se para o ambiente concreto e imediato de atuação”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Administração está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 840 (oitocentas e quarenta) horas de aula, mais 200 (duzentas) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.040 (mil e quarenta) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos terão condições de “desenvolver capacidade técnica e instrumental e, ao mesmo tempo, desenvolvimento de uma percepção crítica da realidade dos fenômenos organizacionais, para que possam integrar no mercado de trabalho e/ou alcançar o nível universitário com bases sólidas em métodos e técnicas de organizações”.

Habilitação Técnico em Comércio com ênfase em Gestão Empresarial

O curso terá como objetivos “formar profissionais técnicos de nível técnico cujo perfil compreenda, fundamentalmente, uma visão que integre todas as áreas de uma organização, seja ela industrial, comercial ou domiciliar, utilizando tecnologia moderna”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Comércio com ênfase em Gestão Empresarial está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 1.000 (mil) horas de aula, mais 150 (cento e cinquenta) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo

um total de 1.150 (mil e cento e cinquenta) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos terão condições de “desenvolver capacidade técnica e instrumental e, ao mesmo tempo, desenvolvimento de uma percepção crítica da realidade dos fenômenos organizacionais, para que possam integrar no mercado de trabalho e/ou alcançar o nível universitário com bases sólidas em métodos e técnicas de organizações”.

Habilitação Técnico em Transações Imobiliárias

O curso terá como objetivo “formar profissionais técnicos de nível técnico cujo perfil é de intermediar a compra, venda, permuta de imóveis, atuar na execução de loteamentos, assessorar e administrar condomínios, realizar vistorias, avaliar imóveis e garantir capacitação técnica e profissional, valorizando o interesse pela profissão e a busca permanente pela qualidade dos produtos e serviços prestados”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 870 (oitocentas e setenta) horas de aula, mais 200 (duzentas) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.050 (mil e setenta) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos terão a “capacidade técnica e instrumental e, ao mesmo tempo, desenvolvimento de uma percepção crítica da realidade e dos fenômenos organizacionais, para que possa ingressar no mercado de trabalho e/ou alcançar o nível universitário com bases sólidas em métodos e técnicas de organizações”.

Habilitação Técnico em Vendas

O curso terá como um dos objetivos “formar um profissional habilitado e capacitado para atuar no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e controle das atividades de compra, venda e pós-venda de empresas e instituições, contribuindo para que as mesmas tenham uma atuação qualificada e eficaz, a partir de um significativo conhecimento da área”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Vendas está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 1000 (mil) horas de aula, mais 200 (duzentas) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.200 (mil e duzentas) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos estarão “aptos como profissionais dinâmicos, empreendedores, comunicativos, autônomos, comprometidos com o desenvolvimento, na área mercadológica, gerencial e comercial”.

EIXO TECNOLÓGICO HOSPITALIDADE E LAZER

Habilitação Técnico em Guia de Turismo

O curso terá como um dos objetivos “formar profissionais com habilitação técnica, qualificando-os à inserção no mercado de trabalho, capaz de realizar análises que apontem a viabilidade de execução de um evento turístico, preparar pacotes turísticos, participar de campanhas de incentivo ao turismo nacional e internacional, agindo com ética em todos os momentos da vida pessoal e profissional”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Guia de Turismo está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 1000 (mil) horas de aula, mais 200 (duzentas) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.200 (mil e duzentas) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos estarão “habilitados a desenvolver todas as atividades relacionadas aos serviços turísticos, de hospedagem, de alimentação e eventos”.

EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

Habilitação Técnico em Dança

O curso terá como objetivo “possibilitar ao futuro profissional de Dança, o conhecimento teórico e prático das diferentes manifestações da dança, sua utilização na vida cotidiana e suas práticas educacionais e artísticas”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Dança está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 1000 (mil) horas de aula, mais 200 (duzentas) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.200 (mil e duzentas) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, o curso terá de “formar um profissional capaz de perceber a ação biológica, física, psíquica e social da dança dentro de um contexto histórico e concreto e, por meio dessa percepção, empregar a dança recreativa, de lazer e artística de modo a contribuir para a formação integral do ser humano, possibilitando um trabalho consciente para o exercício da cidadania”.

Habilitação Técnico em Publicidade

O curso terá como um dos objetivos “propiciar uma visão mais ampla e a compreensão de todas as linguagens e práticas características do fazer publicitário. Isso inclui as linguagens tecnológicas e integradas pela tecnologia, possibilitando a percepção do quanto as novas tecnologias mudam os estilos e as práticas operacionais da mídia e de como vêm afetando e irão afetar a vida das pessoas individual ou coletivamente, num novo modelo social – a sociedade da era da informação”.

A organização Curricular para o Curso Técnico em Publicidade está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contemplados pelo art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Deliberação CEE/RJ nº 295/05.

Apresenta Matriz Curricular está dividida em 03 (três) módulos articulados, com carga horária de 1000 (mil) horas de aula, mais 200 (duzentas) horas para o Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.200 (mil e duzentas) horas para e integralização do curso.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos estarão preparados, de forma competente, dinâmica e criativa, para produzir, armazenar, difundir e distribuir informações, idéias e entretenimento, envolvendo a utilização eficaz e estética das linguagens sonoras, imagéticas ou impressas, de forma isolada ou integrada”.

Das Comissões Verificadoras

O presidente do CEE/RJ, através das Portarias CEE/RJ nºs 1.049 à 1.057/2008, de 14/08/2008, publicadas no D. O. de 18/07/2008, nomeou as comissões verificadoras, compostas por especialistas, para verificar as condições de infraestrutura para o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Habilitações Técnico em Segurança do Trabalho e técnico em Gerência em Saúde, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Técnico em Secretaria Escola, no Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Técnico em Administração, Técnico em Comércio com ênfase em Gestão Empresarial, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Vendas, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Técnico em Guia de Turismo, no Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Dança e Técnico em Publicidade, no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, no Colégio Internacional Signorelli, mantido pelo Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda, localizado na Rua Araguaia, nº 03, Freguesia, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro.

As comissões verificadoras procederam às visitas, preencheram a Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico proposta por este Colegiado, com resultado positivo em todos os itens, manifestando-se favoravelmente ao credenciamento da instituição e a autorização dos Cursos solicitados.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando o Laudo da Comissão Verificadora, sou de **Parecer Favorável** ao credenciamento, até 31/12/2012, do Colégio Internacional Signorelli, mantido pelo **Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda**, localizado na Rua Araguaia, nº 03, Freguesia, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, para ministrar programas sob a forma de Educação a Distância, aprova os Planos de Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com as Habilitações Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Gerência em Saúde, no Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com a Habilitação Técnico em Secretaria Escolar, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com as Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Comércio, com ênfase em Gestão Empresarial, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Vendas, no Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com a Habilitação Técnico em Guia de Turismo e no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com as Habilitações Técnico em

Dança e Técnico em Publicidade, nesta modalidade, também até 31/12/2012, a serem ministrados exclusivamente na sua sede, em conformidade com as normas previstas nas Deliberações CEE/RJ nºs 295/2005, 297/2006 e 318/2009, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

Determino ainda que, após a publicação do presente parecer no Diário Oficial, devidamente homologado, a instituição mantida realize os procedimentos necessários para o cadastramento no SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SISTEC.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação a Distância acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2011.

João Pessoa de Albuquerque – Presidente
José Carlos da Silva Portugal - Relator
Antonio José Zaib
José Remizio Moreira Garrido
Marcelo Gomes da Rosa
Paulo Alcântara Gomes - *ad hoc*

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 10 de maio de 2011.

Paulo Alcântara Gomes
Presidente